

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TERMO DE ADESÃO, À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE CARMO **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a adesão do Aderente à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 104 de 03 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025. **PROCESSO N° SEI-070001/001007/2025**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE ADESÃO, À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE CARMO **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a adesão do Aderente à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 104 de 03 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025. **PROCESSO N° SEI-070001/003062/2025**

Id: 2696508

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
EDITAL

## AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPRIDEAI/00161011

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do Auto de Infração nº SUPRIDEAI/00161011 emitida em 30/08/2024, Processo nº SEI-070002/010791/2024.

## CONVOCA:

**NOME:** EDALMO CARVALHO ESTELE CNPJ/CPF N°: 079.232.747-03 **ENDEREÇO:** Estrada Capivari Rodovia RJ 146, Trapiche - Bom Jardim /RJ. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2696727

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AVISOS

## AUTO DE INFRAÇÃO: INEA/SUPMAAI/917/2025

**NOME:** SOLLAX SAFETY LTDA CNPJ: 30.759.342/0001-50 **ENDEREÇO:** Rua Projeta, S/N, Conceição do Macabu - CEP 28740-000. **DESCRIÇÃO:** Auto de Infração lavrado conforme a Lei nº 3.467, de 14/09/2000, que impõe na aplicação da penalidade de multa simples, nos termos do art. 2º, inciso II, da referida Lei. **PENALIDADE:** Multa simples **VALOR:** R\$ 13.554,06 **PROCESSO:** SEI-070002/017306/2025

## AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162536

**NOME:** IRANI DOS SANTOS. CNPJ/CPF N° 028.890.637-39. **ENDEREÇO:** Alameda do Canal, 499 Lote 203 - Parque Dom João VI. **MUNICÍPIO:** Nova Friburgo. **INFRAÇÃO:** Art. 23 e 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade. **PROCESSO N°:** SEI-070002/005672/2025.

## AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPPIBAI/575/2025

**NOME:** NOVO ALEMÃO LANCHONETE LTDA-ME. CNPJ/CPF N°: 13.560.358/0001-10 **ENDEREÇO:** ESTRADA AYRTON SENNA, 1.009 - QUITANDINHA- PETRÓPOLIS **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. **VALOR:** R\$ 2.050,16. **PROCESSO N°:** SEI-070006/000385/2023.

## AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162539

**NOME:** REFUGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF N° 48.725.389/0001-69. **ENDEREÇO:** Rod. José Alberto Erthal RJ 146, S/N - São Miguel. **MUNICÍPIO:** Bom Jardim. **INFRAÇÃO:** Art. 23 e 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades. **PROCESSO N° SEI-070002/025428/2024.**

Id: 2696724

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 034/2023. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, e Saquarema, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.205.887,58 (três milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO N° SEI-020007/005378/2023.**

Id: 2696598

Id: 2696518

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento N° 07/2025 (1229-CONVERJ). **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a CENTRO LATINO-AMERICANO DE QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Mostra de Cinema um Conto na Tela & Oficina de Roteiro Adaptado de Literatura para Cinema. A Mostra um Conto na Tela irá projetar no modo online filmes de curta-metragem adaptados de contos e crônicas de autores brasileiros. Os filmes estarão disponíveis em duas versões: somente o filme e filme comentado com narração dos roteiristas/diretores dos filmes explicando a estrutura narrativa escolhida e a decupagem, ampliando o olhar sobre o filme em diversos aspectos: arte, fotografia, figurino, som, direção, pós-produção. Estes comentários, sobre a narrativa cinematográfica, ampliam o conhecimento filmico e potencializam a formação de plateia. Paralela a Mostra, será realizada oficina online de formação profissional de roteiro de ficção de adaptação e também o desenvolvimento de um roteiro de criação com temática LGBTQIAP+. Ao final da oficina, 3 roteiros de criação com a temática LGBTQIAP+ serão selecionados e os autores participarão de uma sala de roteiristas com a participação de um roteirista profissional (script doctor) atuante no mercado cinematográfico para a análise dos roteiros, sugestões e orientação sobre editais e pitchings. Como encerramento faremos um encontro presencial dos alunos (roteiristas) selecionados, instrutor do curso e script doctor na Casa Xica Manicongo na Lapa, de acordo com o Plano de Trabalho enviado pela CENTRO LATINO-AMERICANO DE QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA, devidamente aprovado pela SECEC, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O objeto deste TERMO DE FOMENTO está inserido no âmbito do projeto Mostra De Cinema Um Conto Na Tela & Oficina De Roteiro Adaptado De Literatura Para Cinema, com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em parcela única.

**PRAZO:** 03 (três) meses a partir da publicação em Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

**PROCESSO N° SEI-180001/002039/2025.**

Id: 2696519

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 09/2025.

**PARTES:** Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de infraestrutura de serviço Servidor de Arquivos, incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados, com prestação dos serviços que acontecerá de forma presencial, quando requisitada, ou via remoto, em horário integral, com suporte 24x7, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Dispensa de licitação.

**VALOR:** R\$ 38.772,24 (trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020006/000508/2022.

Id: 2696615

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento N° 06/2025 (1221-CONVERJ).

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a INSTITUTO GUADALUPE.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em parcela única.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses a partir da publicação em Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

**PROCESSO N° SEI-180001/002010/2025.**

Id: 2696519

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO LITERÁRIA E A PROJETOS ARTÍTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA**, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de habilitação para contratação e o resultado final da habilitação para contratação dos proponentes publicados excepcionalmente no dia 14 de novembro de 2025, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas. Processo nº SEI-180001/000652/2025.

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 14 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro até as 18 (dezoito) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: <https://desenvolvicultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/>, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

## 1. RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
72382	CASA CARAMUJO	ASSOCIAÇÃO PROJETOS LIGADOS AO FUTURO DE METAS SOCIAIS ALIF	06.281.720/0001-59	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	DEFERIDO
71095	VITÓRIA RÉGIA - SOUL, SOM E HISTÓRIA	BANDA VITORIA REGIA LTDA	04.668.272/0001-15	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	INDEFERIDO

## 2. CATEGORIA A - LINHA A.1 - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTE HABILITADO

| CÓDIGO |
<th
| --- |